



## MARX E A PROPRIEDADE

MAURO CASTELO BRANCO DE MOURA<sup>1</sup>

**RESUMO:** A demonização do comunismo é um fenômeno que o acompanha desde sempre. Muito antes das *fake news* que se disseminam atualmente pelas redes sociais e, inclusive, pela grande imprensa, ou da política sistemática de repetição de calúnias contra alvos adrede escolhidos fomentada por Goebbels, o mentor da propaganda nazista, e os comunistas já eram vítimas de campanhas de difamação cuidadosamente deliberadas. Em meio à Guerra Fria, por exemplo, parte da opinião pública foi persuadida de que os comunistas, estes seres satânicos, completamente avessos à democracia e ao “Mundo Livre” (e, por isso, legalmente proscritos no Brasil), dentre outras monstruosidades, dedicavam-se, dizia-se, a comer criancinhas... Nesta mesma direção, a relação dos comunistas com a propriedade privada sempre foi alvo, desde os tempos de Marx, das invectivas mais estapafúrdias de seus detratores, que trataram de disseminar a ideia, para anatematizar os incautos, de que os comunistas pretendiam expropriar e coletivizar até os artigos de uso pessoal. No entanto, desde o *Manifesto Comunista*, Marx e Engels trataram de esclarecer que: “O que caracteriza o comunismo não é a abolição da propriedade em geral, mas a abolição da propriedade burguesa”. E, ao final do Livro I de sua obra maior, Marx retoma a temática concluindo que “o modo capitalista de produção e acumulação e, portanto, a propriedade privada capitalista exigem o aniquilamento da propriedade privada baseada no trabalho próprio, isto é, a expropriação do trabalhador”. Pretende-se, pois, modestamente, aqui, tão somente contribuir para o esclarecimento do que consiste esta “propriedade burguesa”.

**PALAVRAS-CHAVE:** propriedade privada, riqueza burguesa, capital, dinheiro, valor

**ABSTRACT:** The demonization of communism is a phenomenon that has always accompanied it. Long before the fake news that are currently disseminated by social networks and even by the big press, or by the systematic policy of repeating slanders against fatefully chosen targets fomented by Goebbels, the mentor of Nazi propaganda, the Communists were already the victims of campaigns of deliberate defamation. In the midst of the Cold War, for example, some members of public opinion was persuaded that the Communists, these satanic beings, are completely averse to democracy and the "Free World" (and therefore legally proscribed in Brazil), among other monstrosities. In this same direction, the relation of communists to private property has always been the target, since Marx's time, of the most stupefying invectives of their detractors, who tried to disseminate the idea that they wanted to expropriate and collectivize even articles of personal use. However, since the Communist Manifesto, Marx and Engels have tried to clarify that "What characterizes communism is not the abolition of property in general, but the abolition of bourgeois property." And at the end of Book I of his major work

---

<sup>1</sup> Professor Titular em Filosofia pela Universidade Federal da Bahia (UFBA). Coordenador do GT Marxismo da ANPOF. Doutor em Filosofia pela Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ). E-mail: mcbmoura2@gmail.com.

Marx takes up the subject by concluding that "the capitalist mode of production and accumulation, and therefore private capitalist property, requires the annihilation of private property based on self-labor, the expropriation of the worker ". It is therefore only my intention here here to contribute to the clarification of what this "bourgeois property" consists of.

**KEYWORDS:** private property, bourgeois wealth, capital, money, value.

Jean-Jacques Rousseau, um dos mais insígnis próceres intelectuais da Grande Revolução Francesa de 1789, enxergou na propriedade o fulcro da grande mazela da Modernidade: a desigualdade. Com efeito, desde o início do imenso movimento de configuração do mercado mundial que os observadores mais argutos vislumbraram que este processo, ademais da conquista e destruição dos povos e das culturas que se interpuseram em seu caminho, fomentou e disseminou a desigualdade, como contraponto a uma produção de riquezas jamais vista. Michel de Montaigne, por exemplo, descreve uma entrevista havida (se veraz ou fictícia pouco importa)<sup>2</sup> com alguns ameríndios oriundos da “França Antártica”, na malograda ocupação da Baía de Guanabara pelos huguenotes, da seguinte forma:

Observaram que há entre nós gente bem alimentada, gozando as comodidades da vida, enquanto metades de homens emagrecidos, esfaimados, miseráveis mendigam às portas dos outros (em sua linguagem metafórica a tais infelizes chamam ‘metades’); e acham extraordinário que essas metades de homens suportem tanta injustiça sem se revoltarem e incendiarem as casas dos demais (MONTAIGNE, 1987, p. 266).

O hipotético olhar igualitário do ameríndio serve, portanto, para melhor iluminar a desigualdade, tornada assim mais evidente, pelo contraste, com a sociedade francesa do Século XVI. Mesmo sem apelar para a comparação com sociedades efetivamente existentes pode-se arrolar, também, os exemplos das “utopias” renascentistas (Thomas Morus, Tomaso Campanella, Francis Bacon, etc.) que, a seu modo, interpretaram a inconformidade com o *status quo* vigente, embora Afonso Arinos de Melo Franco, em obra clássica (MELO FRANCO, 1976), também encontre no Brasil uma fonte de inspiração para esses autores e seus textos. À sua esteira seguiram-se os chamados “socialistas utópicos”, Saint Simon, Fourier, Owen, etc.. Todos tratando de configurar sucedâneos, mais ou menos racionais, à realidade social vigente.

Destarte, dois séculos depois de Montaigne e a desigualdade se torna um fenômeno social ainda mais evidente, sendo Rousseau, talvez, o melhor intérprete desta constatação. Ao acompanhar a trajetória da sociedade civil, uma vez abandonado o estado de natureza, o genebrino afirma o seguinte:

---

<sup>2</sup> Alguns autores, com justificadas razões, contestam a autenticidade do relato de Montaigne, que não passaria, em verdade, de uma alegoria. Sobre esta temática *vide* Birchal, 2004, pp. 13-30.

Se seguirmos o progresso da desigualdade nessas diferentes revoluções, observaremos que o estabelecimento da lei e do direito de propriedade constituiu seu primeiro marco; a instituição da magistratura, o segundo, e que o terceiro e último foi a transformação do poder legítimo em poder arbitrário. Dessa maneira, a condição de rico e pobre foi autorizada pela primeira época; a de poderoso e fraco pela segunda, e a de senhor e escravo, pela terceira, que é o último grau da desigualdade, e o termo ao qual finalmente chegam todos os outros, até que novas revoluções dissolvam por completo o governo, ou o aproximem da instituição legítima (ROUSSEAU, 1989, p. 110-111).

Provavelmente foram passagens como essas, contidas na afirmação final do trecho citado, que tornaram Rousseau a principal fonte de inspiração dos elementos mais radicalizados da grande revolução burguesa que se desencadearia na França não muito tempo depois de sua morte. Com efeito, em seu *Discurso sobre a Origem e os Fundamentos da Desigualdade entre os Homens* Rousseau aponta, precisamente, a “desigualdade” como a principal mazela da sociedade civil e localiza seu fulcro na propriedade privada. Com esse discurso, apesar de não ter ganhado o almejado prêmio da Academia de Dijon, como da vez anterior, angariou, no entanto, o reconhecimento e a notoriedade de simpatizantes ou detratores, tanto entre seus contemporâneos, como também entre os pósteros. Para ele, ainda que o trabalho legitime o usufruto dos produtos da terra, termina por ensejar a propriedade pela posse contínua<sup>3</sup>, porém, sobretudo, quando chancelada pela anuência alheia. Daí que inicie a Segunda Parte do *Segundo Discurso* com a grandiloquente afirmação de que

O primeiro que, tendo cercado um terreno, arriscou-se a dizer: ‘isso é meu’, e encontrou pessoas bastante simples para acreditar nele, foi o verdadeiro fundador da sociedade civil. Quantos crimes, guerras, mortes, misérias e horrores não teria poupado ao gênero humano aquele que, arrancando as estacas ou tapando os buracos, tivesse gritado a seus semelhantes: Fugi às palavras deste impostor; estareis perdidos se esquecerdes que os frutos pertencem a todos, e que a terra não é de ninguém (ROUSSEAU, 1989, p. 84).

Decerto que o primeiro ocupante só pode alcançar seu desiderato de proprietário se para isso contar com a aquiescência do restante da sociedade. Não basta, portanto, o trabalho como fonte de legitimidade da propriedade, porquanto ela não é apenas uma extensão do indivíduo, um prolongamento de sua pessoa, como na tradição liberal, mas a propriedade para Rousseau transparece como uma relação social. Por isso, por estar no plano da convenção, pode ser abolida. Esta concepção da propriedade privada como relação social e, também, como pilar da desigualdade será recolhida e aprofundada por Karl Marx e pela tradição por ele representada. Porém, não são todas as formas de propriedade que entram neste rol. A propriedade fundada no trabalho, enquanto trabalho concreto, produtor de coisas úteis, “valores de uso”, não é questionada. O que se questiona é a propriedade burguesa e ela se funda em uma forma peculiar

---

<sup>3</sup> “É somente o trabalho que, dando ao cultivador o direito sobre o produto da terra que trabalhou, e conseqüentemente sobre o solo, pelo menos até a colheita, e assim de ano em ano, o que, constituindo uma posse contínua, transforma-se facilmente em propriedade” (ROUSSEAU, 1989, p. 95).

da riqueza: a riqueza abstrata. E mais, em uma riqueza abstrata que se autovaloriza, ou seja, o capital.

O grandioso projeto de “crítica da economia política”, subtítulo d’*O Capital*, que acompanhou Marx de 1844 até o final de seus dias, procurou decifrar o enigma da riqueza burguesa. O capital, título da obra maior, é uma figura social que consiste fundamentalmente em um processo reiterado e tendencialmente ilimitado da pleonástica valorização do valor. A figura capital dos produtos do trabalho humano emerge a partir das formas que o constituem: a forma mercadoria e a forma dinheiro, que dela se desdobra<sup>4</sup>. Com efeito, desde o Primeiro Capítulo de sua obra magna, mais precisamente desde o Terceiro Item, que o ilustre renano procura demonstrar que a *forma dinheiro* emerge como um desdobramento necessário da *forma mercadoria*, em condições de disseminação e intensificação do intercâmbio mercantil. Ali Marx se jacta da primazia no desvendamento do enigma da forma dinheiro da seguinte maneira:

Toda pessoa sabe, ainda que não saiba mais do que isso, que as mercadorias possuem uma forma comum de valor, que contrasta de maneira muito marcante com a heterogeneidade das formas naturais que apresentam seus valores de uso — a forma dinheiro. Aqui cabe, no entanto, realizar o que não foi jamais tentado pela economia burguesa, isto é, comprovar a gênese desta forma dinheiro, ou seja, acompanhar o desenvolvimento da expressão de valor contida na relação de valor das mercadorias, de sua forma mais simples e sem brilho até a ofuscante forma dinheiro. Com isto desaparece o enigma do dinheiro (MARX, 1983, p. 54).

*Grosso modo*, parece claro que o cerne do imenso projeto de crítica da economia política é o desvendamento do *enigma da riqueza abstrata*. Marx inicia tanto a *Zur Kritik* de 1859, quanto *O Capital* (em todas as suas versões), pelo questionamento da *riqueza* burguesa. Dela, em sua forma de manifestação mais elementar (a mercadoria), desentranha seus dois atributos constitutivos: ser, simultaneamente, concreta (valor de uso) e abstrata (valor). O primeiro atributo não postula obstáculos à intelecção, porém, quanto ao segundo, paradoxalmente e ao mesmo tempo, objetivo e extrassensorial, Marx o apresenta, por isso mesmo, com um caráter intrinsecamente enigmático, que se transporta potencializado em suas sucessivas hipóstases, sob as formas de *mercadoria*, *dinheiro* ou *capital* (às quais, por esta razão denomino de *triade fetichóide*<sup>5</sup>). Assim, o valor, que é uma propriedade puramente social dos produtos do trabalho humano, cuja natureza, no entanto, permanece velada às inspeções ordinárias dos agentes imersos no torvelinho das relações que o configuram, só pode ser explicitado através do exame crítico de seu próprio movimento de constituição prática. Por isso, a arquitetura argumentativa d’*O Capital*, em suas duas primeiras seções, reconstrói, no plano lógico, isto é, de forma condensada, o próprio processo real, configurando uma história categorial do capital.

---

<sup>4</sup> A fórmula geral do capital é D-M-D’, ou seja, dinheiro-mercadoria-dinheiro incrementado...

<sup>5</sup> Vide meu livro intitulado *Os Mercadores, o Templo e a Filosofia* (MOURA, 2004). Cf. pp. 28 e 42, entre outras.

O processo de valorização do valor [*Verwertung des Werts*], ou seja, a forma capital, objeto da obra magna, só pode ser explicitado pela decomposição dos atributos constitutivos da *forma mercadoria*, figura originada no simples escambo e que, com a disseminação do intercâmbio (e a correlata intensificação na divisão do trabalho), desdobra-se na *forma dinheiro* e, posteriormente, na *forma capital*.

A forma valor do produto do trabalho é a forma mais abstrata, contudo também a forma mais geral do mundo burguês de produção, que por meio disso se caracteriza como uma espécie particular de produção social e, com isso, ao mesmo tempo historicamente. Se, no entanto, for vista de maneira errônea como a forma natural eterna da produção social, deixa-se também necessariamente de ver o específico da forma valor, portanto da forma mercadoria, de modo mais desenvolvido da forma dinheiro, da forma capital etc. Encontra-se por isso entre economistas, que concordam inteiramente com a medida da grandeza de valor por meio do tempo de trabalho, os mais contraditórios e confusos conceitos de dinheiro, isto é, da figura terminada do equivalente geral (MARX, 1983, p. 76)<sup>6</sup>.

Na mercadoria “dinheirária” [*Geldware*] o valor de uso encontra-se reduplicado, porquanto à sua forma natural acopla-se uma permanente disposição para expressar em si (forma de equivalente) as formas relativas de valor das demais mercadorias, ou seja, das mercadorias profanas [*profane Waren*]. Com isso, a utilidade precípua da mercadoria “dinheirária” (enquanto figura consumada do equivalente geral) passa a ser apenas esta capacidade de refletir em si o valor das outras mercadorias, nelas expressando, simetricamente, o próprio valor; porém, colocando, por isso, entre parênteses sua utilidade natural, passando, enquanto dinheiro, a ser, tão somente, a pura representação da forma valor, cujo valor de uso peculiar (pelo menos, temporariamente) esfuma-se completamente (daí que senhas de papel ou impulsos elétricos possam representar, sem peias, dinheiro). Ou seja, a forma dinheiro enquanto tal está completamente infensa à inspeção sensorial.

Com a configuração da forma dinheiro a tensão constitutiva da forma mercadoria se exterioriza, lógica e historicamente, em primeiro lugar, na circulação simples, cuja expressão sintética consiste na seguinte fórmula:  $M-D-M^7$ . Nela, a primazia recai sobre a utilidade, servindo o dinheiro apenas como facilitador do intercâmbio. Este processo, relativamente benfazejo, é aquele ao qual se refere Aristóteles em seu elogio à *nómisma* como facilitadora das trocas e conforme à *eudaimonia* (ARISTÓTELES, 1973a, p. 1230-1232 [1132b/1133b]). Contudo, a filosofia peripatética, antecipando a crítica da economia política, condena, como crematística, a inversão da fórmula, que retira a satisfação das apetências humanas da berlinda e a substitui pela valorização como finalidade em si<sup>8</sup>. Em outras palavras, a primazia da riqueza

---

<sup>6</sup> Cf., nota 32 [*Das Kapital*, I, MEW Tomo 23, Berlim, Dietz, 1972, p. 95, nota 32].

<sup>7</sup>  $M \rightarrow$  mercadoria;  $D \rightarrow$  dinheiro

<sup>8</sup> O risco de desagregação social, inclusive pela desigualdade que enseja, como seria dolorosamente constatado pelos modernos, é fomentado pelo desenvolvimento da forma dinheiro, o que foi advertido pelas melhores

concreta é substituída pela da riqueza abstrata, que é a forma precipuamente burguesa da riqueza. Na forma capital tal relevo da riqueza abstrata assume uma feição paroxística, constituindo uma figura processual, que se desenvolve *motu proprio*, como um sujeito automático [*ein automatisches Subjekt*], cuja fórmula geral, de modo conciso, pode ser expressa da seguinte maneira: D-M-D', onde  $D'=D+\Delta D$ . Esta outra maneira de exteriorização da tensão constitutiva da forma mercadoria confere a preeminência, não mais à satisfação das apetências humanas, mas à própria riqueza abstrata enquanto tal<sup>9</sup>. A reiteração indefinida da valorização supõe a presença no mercado da mercadoria que cria valor e que, pelo consumo produtivo de seu valor de uso, produz um valor maior do que aquele que encerra em si mesma: a força de trabalho.

Sem embargo, para que a forma capital se implantasse como “sujeito automático” do processo de reprodução social da sociedade burguesa, tornou-se necessária a implementação histórica de algumas de suas pré-condições. Dentre elas destaca-se a configuração do trabalhador assalariado, através da expropriação de seus meios de produção. Nas palavras de Marx:

A relação-capital pressupõe a separação entre os trabalhadores e a propriedade das condições de realização do trabalho. Tão logo a produção capitalista se apoie sobre seus próprios pés, não apenas conserva aquela separação, mas a reproduz em escala sempre crescente. Portanto, o processo que cria a relação-capital não pode ser outra coisa que o processo de separação do trabalhador da propriedade das condições de seu trabalho, um processo que transforma, por um lado, os meios sociais de subsistência e de produção em capital, por outro, os produtores diretos em trabalhadores assalariados. A assim chamada acumulação primitiva é, portanto, nada mais que o processo histórico de separação entre produtor e meio de produção” (MARX, 1984, p. 262).

Não se trata, pois, de uma condenação à propriedade enquanto tal, mas somente à propriedade privada dos meios de produção, porque permite a submissão e exploração dos despossuídos pelos possuidores através da apropriação, pelos donos do capital, de trabalho não remunerado. A propriedade e o desfrute de coisas úteis, valores de uso, no entanto, não recebe qualquer reparo.

---

inteligências do Mundo Antigo. Por isso, segundo Marx, "Platão, em sua República, pretende conservar à força o dinheiro como simples meio de circulação e medida, porém impedindo que se converta em dinheiro como tal. Daí que Aristóteles considere a forma da circulação, M-D-M, na qual o dinheiro só funciona enquanto moeda e medida, em um movimento que ele chama econômico, como um movimento natural e racional, fustigando, em troca, como antinatural, como contrário a seus fins, a forma D-M-D, a forma crematística" (MARX, 1985, p. 445).

<sup>9</sup> O paradoxo que encerra esta reviravolta, que confere a primazia à riqueza abstrata, foi advertido por Aristóteles da seguinte forma: “[...] um homem bem-provido de dinheiro pode amiúde ver-se desprovido das coisas mais imprescindíveis para a subsistência, apesar de que é absurdo que a riqueza seja de tal classe ou espécie que um homem possa estar muito bem-provido dela e, não obstante, possa morrer de fome, como o célebre Mídas da lenda, quando, devido à insaciável cobiça de sua precação, todos os manjares que se lhe serviam convertiam-se em ouro” (ARISTÓTELES, 1973b, p. 1421 [1257b]).

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ARISTÓTELES, “Ética Nicomaquea”, in: *Obras*, Trad. Samaranch, Francisco, Madri, Aguilar, 1973a.

ARISTÓTELES, “Política”, in: **Obras**, Trad. Samaranch, Francisco, Madri, Aguilar, 1973b.

BIRCHAL, Telma, “A Ética de Montaigne em ‘Dos Canibais’”, in: SANTOS, Antônio Carlos (Org.), *Variações Filosóficas: Entre a Ética e a Política*, Aracaju, Universidade Federal de Sergipe, 2004.

MARX, Karl. *Lineamientos Fundamentales para la Crítica de la Economía Política 1857-1856 [Grundrisse]*, Trad. Roces, Wenceslao, 2 Tomos, México, Fondo de Cultura Económica, 1985, Tomo II.

MARX, Karl, *O Capital*, Livro I, Vol. 1. Trad. Barbosa, Regis e Kothe, Flávio, São Paulo, Abril Cultural, 1983.

Marx, K., *O Capital*, Livro I, Vol. 2. Trad. Barbosa, Regis e Kothe, Flávio, São Paulo, Abril Cultural, 1984.

MARX, K. e ENGELS, F., *Manifesto do Partido Comunista*, Trad. Nogueira, Marco Aurélio e Konder, Leandro, Petrópolis, Vozes, 1996.

MELO FRANCO, A. A., *O Índio Brasileiro e a Revolução Francesa*, Rio, Topbooks, 1976.

MONTAIGNE, Michel, *Ensaio*, 3 Tomos, Tradução Milliet, Sergio, Brasília, Unb/Hucitec, 1987, Livro I.

MOURA, Mauro Castelo Branco. *Os Mercadores, o Templo e a Filosofia*, Porto Alegre, Editora da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul (Edipucrs), 2004.

ROUSSEAU, Jean-Jacques, *Discurso sobre a Origem e os Fundamentos da Desigualdade entre os Homens*, Tradução Soares, Iracema e Nagle, Maria Cristina, Brasília/São Paulo, UnB/Ática, 1989.